



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 09
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 16
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 16
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 17
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
Total de Páginas:	
18	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2538

Ratifica a Provisão Cuni nº 04/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto de reforma e revitalização do Cine Teatro Vila Rica - resgate da memória, do patrimônio e da cultura para Ouro Preto, Mariana e Região. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012410/2021-23, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 04/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto de reforma e revitalização do Cine Teatro Vila Rica - resgate da memória, do patrimônio e da cultura para Ouro Preto, Mariana e Região, nos termos do Decreto no 7423/2010, artigo 6º, §2º. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2539

Ratifica a Provisão Cuni nº 05/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto Ação Educacional Inovadora, Sanitária e Técnica para o Enfrentamento da COVID-19 pela Comunidade UFOPiana no Sistema Educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012409/2021-07, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 05/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto Ação Educacional Inovadora, Sanitária e Técnica para o Enfrentamento da COVID-19 pela Comunidade UFOPiana no Sistema Educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2º. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2540

Ratifica a Provisão Cuni nº 06/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto de Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013170/2021-84, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 06/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto de Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto, nos termos do Decreto no 7423/2010, artigo 6º, §2º. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2541

Ratifica a Provisão Cuni nº 07/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto do Laboratório para a Educação Sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012411/2021-78, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 07/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto Laboratório para a Educação Sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP, nos termos do Decreto no 7423/2010, artigo 6º, §2º. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2542

Aprova o afastamento do país da Reitora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006747/2022-82, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marliére de Lima, no período de 10 a 15 de julho de 2022, para a participação do XXXI Encontro AULP - Globalização e Saúde (Encontro das Associações das Universidades de Língua Portuguesa) na Universidade de Coimbra, Portugal. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2543

Aprova a alteração da Política Institucional de Formação de Professores - Diretrizes da UFOP para os cursos de Licenciaturas, de que trata a Resolução Cepe nº 7.488. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 31, o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexos, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004484/2022-77, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a alteração da Política Institucional de Formação de Professores - Diretrizes da UFOP para os cursos de Licenciaturas, de que trata a Resolução Cepe nº 7.488, que passa a incluir o capítulo 8, intitulado: A Curricularização da Extensão nas Licenciaturas da UFOP. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2544

Aprova a Política Institucional de Formação para os Cursos de Engenharia da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 38, o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexos, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004536/2022-13, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a Política Institucional de Formação para os Cursos de Engenharia da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Parágrafo único. As diretrizes indicadas na Política, de que trata o Artigo único desta Resolução, deverão ser implementadas nos Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) até o primeiro semestre letivo do ano de 2023. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº2545

Aprova o Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar) da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conec nº 23, o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexos, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.001337/2022-45, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar) da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2546

Aprova a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao professor Estevão de Rezende Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004468/2022-84 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto ao professor Estevão de Rezende Martins por sua contribuição acadêmica e científica. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2547

Estabelece o retorno ao trabalho presencial na UFOP e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 36/2022 do Ministério da Economia, o disposto no Processo UFOP nº 23109.012099/2021-12 e na Resolução Cuni nº 2471, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial para todos os servidores da Universidade Federal de Ouro Preto a partir do dia 06 de junho de 2022. Art. 2º Os componentes curriculares referentes ao segundo semestre letivo de 2021 da graduação e ao primeiro semestre letivo de 2022 da pós-graduação, que estão sendo ofertados de forma remota, nos termos da Resolução Cuni nº 2471, deverão ser finalizados de forma remota, conforme estabelecido nos respectivos planos de ensino aprovados. Parágrafo único. Após o final dos semestres indicados no caput, não será facultado aos alunos cursarem disciplinas remotamente. Art. 3º A partir de 01 de julho de 2022 os componentes curriculares, da graduação e da pós-graduação, serão ofertados conforme o projeto pedagógico de cada curso. Art. 4º Ficam revogados a Resolução Cuni nº 2471 e o item 7 do Anexo da Resolução Cuni nº 2472. Ouro Preto, 30 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

PROVISÃO CUNI Nº 9/2022

Resolve, ad referendum, sobre novo Ouvidor da UFOP. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006922/2022-31, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, ad referendum deste Conselho, o servidor Américo Tristão Bernardes da função de Ouvidor da UFOP. Art. 2º Aprovar, ad referendum deste Conselho, a indicação do servidor Tito Flávio Rodrigues de Aguiar à função de Ouvidor da UFOP. Ouro Preto, 1º de junho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 286, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006206/2022-54, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA PENHA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.921, código de vaga nº. 328428, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no art. 4º, § 6º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006203/2022-11, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO SILVIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418.018, código de vaga nº. 327722, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006330/2022-10, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JÂNIO LUIZ PENNA, matrícula SIAPE nº. 0.418.642, situação atual Excedente à Lotação, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SOM, Classe D, Padrão 16, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

DECISÃO

Processo nº. 23109.003985/2022-36. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Discente – República Aquarius. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente – PADD –, instaurado a pedido Ministério Público Estadual - 4ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto - Ofícios nº 369/2018 e nº 583/2018, ato referendado pelo Prof. Dr. Hermínio Arias Nalilni Junior, Reitor em Exercício, através da Portaria Reitoria nº 341 de 14 de novembro de 2019, com fins de apurar a infração disciplinar discente - pelo documento acostado às fls. 01 a 42 do Processo Físico 23109.002694/2018-44, e demais infrações conexas: É o breve relatório. Passo a decidir. 1. Documentos recebidos e autuados com base nas Resoluções CUNI nº 2060. 2. Relatório Final elaborado pela Comissão PADD em 18 de maio de 2022, conclui pelo Arquivamento do Feito em razão de prescrição assim pontuando: "Após analisar os documentos presentes no Processo nº 23109.003985/2022-36 (antigo processo físico nº 23109.002694/2018-44), esta Comissão identificou uma série de fatos de perturbação do sossego alheio promovidos por alunos ocupantes do imóvel sob responsabilidade da Universidade (República Aquarius), situado na Rua Paraná, nº 26, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG, conhecidos e analisados pelo Ministério Público de Minas Gerais. Consequentemente, na esfera administrativa desta Universidade os documentos juntados indicam o descumprimento dos deveres impostos pela Resolução CUNI nº 435/1998 (art. 87, IV e V); pela Resolução CUNI nº 586/2002 (art. 5º, XIV); e pela Resolução CUNI nº 1540/2013 (art. 18, III). À época, tais fatos poderiam ser sancionados com a aplicação de suspensão, conforme a antiga Resolução CUNI nº 586 (art. 19, III), todavia, a nova Resolução CUNI nº 2.060/2018 em seu art. 6º, I, redefiniu o peso das sanções, atribuindo ao descumprimento das normas citadas anteriormente a aplicação de advertência oral. Considerando que a Universidade tomou ciência dos fatos em 04/04/2018, em 25/04/2018, e em 06/02/2019 deve-se declarar prescrita a pretensão punitiva face aos alunos autores dos fatos narrados em razão do decurso do prazo de 180 dias previsto na Lei nº 8.112/1990, a ser aplicado analogamente ao presente processo disciplinar discente. O texto da Lei nº 8.112/90 é bem claro nesse sentido, ao estabelecer, em seu artigo 142, § 2º, que "o prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido". Esse entendimento é corroborado pela jurisprudência do STJ, já pacificada sobre o assunto. Resta ponderar que nosso ordenamento jurídico entende que ninguém pode ficar à mercê de eventual aplicação de penalidade por prazo indeterminado". Nesse sentido, ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão PADD, apresentado pelo documento acostado aos autos em epígrafe - nº 0330220 e DECIDO pelo Arquivamento do Feito. DETERMINO a publicação do presente julgamento no Boletim Administrativo. DETERMINO que seja enviada cópia dessa decisão à República Aquarius, mediante e-mail com aviso de recebimento e "carta registrada" com aviso de recebimento; DETERMINO, também, que a República seja reiteradamente notificada dos deveres para com a vizinhança em virtude das sucessivas denúncias de perturbação ao sossego, principalmente daquelas elencadas pelo Inquérito Civil nº 0461.15.000118-2 que tramita no Ministério Público Estadual. Após, REGISTRE-SE a aplicação dessa decisão nos moldes do Art. 5º §§ 1º e 2º na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE e na Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, mediante envio de cópia dessa decisão c/c

Página 4 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Cópia do Aviso de Recebimento para fins arquivo. Após publicação quanto ao presente Julgamento e juntada da comprovação do "Aviso de Recebimento", que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto/MG, 23 de maio de 2022. Profª. Drª. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 306, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 3709/2022, de 19 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora SILVANA DE QUEIROZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2.583.888, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de abril a 31 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO Nº 6518/2022/CRG/CGU, de 13 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, a servidora DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora Técnica da Reitoria, nomeada pela Portaria Reitoria nº 259/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO Nº 6518/2022/CRG/CGU, de 13 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, em exercício na Diretoria de Corregedoria Geral, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 309, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 164/2022, de 25 de maio de 2022, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de Pró-Reitor (a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de junho a 8 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 3687/2022, de 18 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2022, a servidora TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) da Auditoria Interna, nomeado pela Portaria Reitoria nº 268/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 311, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 3687/2022, de 18 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2022 a 31 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) da Auditoria Interna, em exercício na Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 312, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 60/2022, de 24 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de maio de 2022, o servidor ARTUR COSTRINO, matrícula SIAPE nº 2.879.151, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, nomeado pela Portaria Reitoria nº 98/2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 313, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 60/2022, de 24 de maio de 2022, RESOLVE: Designar o servidor EMILIO CARLOS ROSCOE MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.413.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 314, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 60/2022, de 24 de maio de 2022, RESOLVE: Designar a servidora CAROLINA ANGLADA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 3.091.304, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 315, DE 27 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 3797/2022, de 23 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de maio de 2022, a servidora FABIANA ALVES NUNES MAKSUD, matrícula SIAPE nº 1.728.470, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor (a) da Escola de Medicina, nomeada pela Portaria Reitoria nº 411/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 10 de agosto de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 316, DE 27 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 3797/2022, de 23 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de maio de 2022, o servidor FAUSTO ALOISIO PEDROSA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.360.194, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Curso de Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 572/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de dezembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 317, DE 27 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 3797/2022, de 23 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor FAUSTO ALOISIO PEDROSA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.360.194, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2022 a 31 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor (a) da Escola de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 318, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 24/2022, de 25 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Governança de TI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 231/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 319, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 24/2022, de 25 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor DANIEL MAGALHÃES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Governança de TI, em exercício na Coordenadoria de Governança de TI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 320, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10034	DESLIGAMENTO POR não renovação de matrícula no período 2022/1, conforme item 8.2 da Res. CEPE nº 8.039 e Art. 62, inciso V, do Regimento do PPEA/UFOP

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 321, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 306, de 26 de maio de 2022. Onde se lê: "...no período de 27 de abril a 31 de junho de 2022...", leia-se: "...no período de 27 de abril a 30 de junho de 2022...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 322, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10534	DESLIGAMENTO POR: Não renovou matrícula no semestre; Resolução CEPE 7.320
2020.10655	DESLIGAMENTO POR: Não renovou matrícula no semestre; Resolução CEPE 7.320
2021.10722	DESLIGAMENTO POR: Conceito F em disciplina; Resolução CEPE 8.039
2021.10230	DESLIGAMENTO POR: Conceito F em disciplina; Resolução CEPE 8.039
2021.10724	DESLIGAMENTO POR: Conceito F em disciplina; Resolução CEPE 8.039

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 325, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 174/2022, de 31 de maio de 2022, RESOLVE: Designar o servidor FAUSTO ALOISIO PEDROSA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.360.194, para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, na função de Diretor (a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de maio a 8 de junho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 326, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 4075/2022, de 31 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de maio de 2022, a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, ocupante do cargo de Administradora do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Convênios, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 327, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 325, de 31 de maio de 2022. Onde se lê: "...por ocasião de suas férias regulamentares...", leia-se: "...por ocasião de licença para tratamento da própria saúde...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 329, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores PAULO VITOR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.231.526; WILLEMBERG PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1.913.972; BRUNO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.280.024; e IMACULADA MARIA GUIMARAES KANGUSSU, matrícula SIAPE nº 2.264.488, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Filosofia, Arte e Cultura. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 330, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 25/2022, de 25 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, a servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2.220.061, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Serviços de TI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 253/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 331, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 25/2022, de 25 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Serviços de TI, em exercício na Coordenadoria de Serviços de TI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 803, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.004778/2022-07, Resolve: Conceder a partir de 01/06/2022 a servidora ELISA LEONARDI RIBEIRO, SIAPE 2.080.933, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Alimentos redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 865, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006752/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de maio a 28 de agosto de 2022, ao(a) servidor(a) MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO (SISBIN). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 873, DE 27 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 165/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EVERTON PALMEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.246.630, para substituir GREICIANA PERTENCE REIS, matrícula SIAPE nº 1.751.854, na função de COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 874, DE 27 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 167/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE DE LEMOS

Página 9 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FREIXO, matrícula SIAPE nº 1.790.785, para substituir FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2.176.288, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/ICHS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/06/2022 a 20/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 875, DE 27 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 168/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, para substituir HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.392.124, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/06/2022 a 07/07/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 881, DE 27 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição PROPLAD 0331446, de 27/05/2022; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 692, DE 13 DE ABRIL DE 2022. Onde se lê: "04/05/2022 a 13/05/2022", leia-se: "04/05/2022 a 11/05/2022". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 883, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005381/2022-24; RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP 772, de 05/05/2022, que concedeu a KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.716.264, progressão funcional para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade: ONDE SE LÊ: "...progressão funcional a partir de 26/05/2020...". LEIA-SE: "...progressão funcional a partir de 26/05/2022...". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 884, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006564/2022-67, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor YURI QUEIROZ ABREU TORRES, matrícula SIAPE nº 1.221.260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Urbana, composta pelos servidores: I – Wanna Carvalho Fontes, matrícula SIAPE nº 1.025.809, membro e Presidente da Comissão; II – Aline de Araújo Nunes, matrícula SIAPE nº 1.189.133, membro; e III – Guilherme Ferreira de Arruda, matrícula SIAPE nº 1.195.826, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 885, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007012/2021-95, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor LEONARDO NOGUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.413.525, lotado no Departamento de Serviço Social, para cursar Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2022 a 31/03/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 887, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006545/2020-79, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/05/2022, ao servidor FELIPE VIERO KOLINSKI MACHADO MENDONÇA, matrícula Siape nº 1.421.220, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 888, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004126/2022-64; RESOLVE: Conceder a DENISE FIGUEIREDO BARROS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2.024.558, progressão funcional a partir de 03/06/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 889, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001871/2022-51; RESOLVE: Conceder a MARCELO MOREIRA TIAGO, matrícula SIAPE nº 2.399.963, progressão funcional a partir de 07/06/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 890, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005070/2022-65; RESOLVE: Conceder a ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, progressão funcional a partir de 06/06/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 891, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005242/2022-09; RESOLVE: Conceder a DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA, matrícula SIAPE nº 1.554.264, progressão funcional a partir de 04/06/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 892, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005915/2022-12; RESOLVE: Conceder a RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO, matrícula SIAPE nº 1.788.220, progressão funcional a partir de 04/06/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 893, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006890/2022-74 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, resolve: Retificar a Portaria PROGEP Nº 880, de 27 de maio de 2022: Onde se lê: "Remover, a pedido, a partir de 06 de junho de 2022, Marilene Guimaraes Bretas, matrícula SIAPE Nº. 2.087.515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a Pró-Reitoria de Graduação.", leia-se: "Remover, a pedido, a partir de 06 de junho de 2022, Marilene Guimaraes Bretas, matrícula SIAPE Nº. 2.087.515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tendo o prazo de 10 (dez) dias para início das atividades em seu novo posto, a partir da data da remoção.". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 894, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006961/2022-39 e o processo interno nº 0236/2020, RESOLVE: Autorizar, no período de 27/06/2022 a 26/12/2022, o retorno ao afastamento integral para pós-doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, da servidora Mônica Fernanda Rodrigues Gama, matrícula SIAPE nº 2.242.085, lotada no Departamento de Letras, suspenso em de 19/08/2020, por meio da portaria PROGEP nº 343, de 03/09/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 895, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.006754/2022-84; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.754, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/05/2022, no percentual de 20% (vinte por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 896, DE 31 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 169/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, para substituir MONICA CRISTINA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1.033.263, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 27/06/2022 a 09/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 897, DE 31 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICESA 0335531, de 31/05/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DIOGO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1.158.641, para substituir VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/06/2022 a 16/06/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 898, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o processo SEI nº 23109.007084/2022-13; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de maio 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora KASSANDRA DA SILVA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1.724.320, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 901, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.007090/2022-71, Resolve: Conceder, a partir de 01 de junho de 2022, a servidora ADRIANA LUCIA MEIRELES, SIAPE 1.148.043, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 902, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 177/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.297.262, para substituir GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/06/2022 a 03/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 903, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 173/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DOUGLAS GARCIA ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.300.879, para substituir BRUNO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.280.024, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/07/2022 a 24/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 904, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 172/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DESIDERIO ORLANDO FIGUEIREDO MURCHO, matrícula SIAPE nº 2.575.751, para substituir GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.562.249, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/07/2022 a 22/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 905, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 171/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) OLIMPIO JOSE PIMENTA NETO, matrícula SIAPE nº 0.980.783, para substituir GUILHERME DOMINGUES DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1.436.446, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/IFAC, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/07/2022 a 23/07/2022, referente ao exercício



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 907, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.006201/2022-21; RESOLVE: Conceder a JONAS LÚCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 3.214.755, a partir de 16/06/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 908, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.006202/2022-76; RESOLVE: Conceder a NALLON PAULUZZI DE BARROS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 3.216.000, a partir de 16/06/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 909, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007169/2022-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de junho a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, SIAPE nº 3.210.041, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CONVENIOS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 910, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007170/2022-26, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de junho a 23 de julho de 2022, ao(à) servidor(a) FLAVIA EMILIA JACINTO, SIAPE nº 2.397.174, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE QUIMICA (DEQUI). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC Nº 33/2022, de 03 de junho de 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para concessão de área para funcionamento de agência bancária para atendimento à comunidade universitária da Universidade Federal de Ouro Preto, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Rogério Alexandre Morais	0.41*.***	Área Requisitante/Presidente	CMAP
Afonso Henrique Andrade de Castro Leite	1.56*.***	Área Requisitante	CMAP
Élcio Rodrigues das Dores	1.09*.***	Área Requisitante	CMAP
Robson Luciano Catarino	1.06*.***	Área Administrativa	PROF

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC Nº CLC 34/2022, de 03 de junho de 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais esportivos, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Renato Lopes Moreira	1.72*.***	Área Requisitante/ Presidente	EEF
Heber Eustáquio de Paula	0.41*.***	Área Requisitante	EEF

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC Nº 35/2022, de 03 de junho de 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias	2.27*.***	Presidente	CLC
Andressa Silva Schiassi	1.86*.***	Área Administrativa	CLC
Adriana Trópia de Abreu	2.61*.***	Área Requisitante	DEGEO
Arlem Daniel Pena de Castro	1.67*.***	Área Requisitante	PROPLI

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - Revogar a Portaria CLC 30/2022. Art. 6º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta portaria. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2022; Considerando o Ofício SIND. n. 005/2022; Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 06/06/2022, a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria PRACE n.62, de 05 de maio de 2022, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.005608/2022-31, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão de Planejamento de Campanhas Educativas contra o COVID-19 na Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 400, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Reitoria nº 22, de 05 de janeiro de 2022, que estabelece as diretrizes para o retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas presenciais na UFOP; R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Planejamento de Campanhas Educativas contra o COVID 19 na UFOP com os seguintes membros: Máximo Eleotério Martins, SIAPE 2.***.827, representante da PROPLAD, Letícia Cilene Ribeiro Dias, SIAPE 3.***.963, representante da PROGRAD, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, SIAPE nº 0.***.895, representante da PROEX, Renata Guerra de Sá Cota, SIAPE 1.***.411, representante da PROPLI, Rosana Gonçalves Rodrigues das Dores, SIAPE nº 1.***.351, representante da PRACE, Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.***.585, representante da PRECAM/UFOP, Andréa Cristiane Lopes da Silva, SIAPE 1.***.854, representante do SIASS, Cláudia Maria das Graças Chaves, SIAPE nº 1.***.449, representante do ICHS, Daniela Leandro Rezende, SIAPE nº 1.***.802, representante do ICESA, Thiago Augusto de Oliveira Silva, SIAPE nº 1.***.978, representante do ICEA, Rondon Marques Rosa (Titular), SIAPE nº 1.***.848, e Francisco José Daher Junior (Suplente), SIAPE 1.***.981, representantes da DCI, Mohara Lana Samora Saraiva, matrícula UFOP 1*.2.**44, discente representante do DCE, e Helena Vieira Santana, matrícula UFOP 2*.2.**35, discente



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



representante da REFOP. Art. 2º - Indicar o servidor Máximo Eleotério Martins, SIAPE 2.***.827, para presidente da comissão. Art. 3º - Caberá à Comissão: 1. Auxiliar o comitê gestor e ao CUNI na elaboração de planos para difusão das comunicações referentes aos procedimentos para enfrentamento a pandemia de COVID, garantindo o alcance para os diferentes seguimentos da comunidade acadêmica da UFOP; 2. Manter contato direto com a CCI auxiliando na formulação de planos estratégicos de comunicação para com toda a comunidade acadêmica; 3. Planejar, elaborar e executar campanhas presenciais de difusão das medidas de segurança para o enfrentamento ao COVID. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante a pandemia do Coronavírus COVID-19 e enquanto perdurar as restrições sanitárias e epidemiológicas impostas ao combate e disseminação do Coronavírus e suas variantes. Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Máximo Eleotério Martins, Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2022

Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.001777/2022-01. A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.001777/2022-01, RESOLVE: Artigo único. Advertir o discente matrícula ***1166 por ter cometido a terceiro, fora dos casos previamente autorizados em norma, o desempenho de atribuição que eram de sua responsabilidade na execução dos trabalhos escolares e por ter se valido de meio ilícito ou de modo improbo na realização das atividades escolares, conforme previsto no art. 4º da Resolução Cuni nº 2.060. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 2/5/2022. Processo nº 23109.005132/2022-39. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Tainá Vitória Umbelino de Paula, CPF nº 120.***.406-35. Evento: Colação de Grau Direito e Farmácia 2020.1, entre os dias 19 e 21/5/2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Espaço Sabará e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: FT2. Objeto: Alterar a data de realização do evento, o cronograma e os valores a serem pagos. Valores a serem pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 9.597,10 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 9/5/2022. Processo nº 23109.005474/2022-59. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Instituto de Turismo e Eventos de Ouro Preto e Circuito do Ouro, nome fantasia Ouro Preto e Circuito do Ouro Convention & Visitors Bureau, CNPJ nº 07.615.660/0001-26. Evento: Festival Comida, Arte e Cultura de Ouro Preto, entre os dias 12 e 16/5/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Evento público apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 9.033,29 (nove mil e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 2/5/2022. Processo nº 23109.005208/2022-26. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Janaina Andrade Ferreira e Penna, CPF nº 690.***.316-20. Evento: Casamento Elina e João Felipe, entre os dias 17 e 18/9/2022. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica - estacionamento. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 4.243,36 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 22

03 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/05/2022. Processo nº 23109.005250/2022-47. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Italo Carvalho Pereira, nome fantasia Agência Cultural FCA, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: Planeta OUro Preto, entre os dias 1º e 5/6/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$20.914,26 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/5/2022. Processo nº 23109.005250/2022-47. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Italo Carvalho Pereira, nome fantasia Agência Cultural FCA, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: Planeta Ouro Preto, entre os dias 31/5 e 5/6/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$24.399,97 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Objeto: acrescentar um dia de montagem ao evento, alterando o cronograma e os valores a serem pagos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/5/2022. Processo nº 23109.006266/2022-77. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Bruno Ocelli Ungheri, SIAPE nº 1.112.755. Evento: Seminário Municipal de Esporte e Lazer, no dia 19/05/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP - estacionamento. Modalidade: Evento institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 5/5/2022. Processo nº 23109.005535/2022-88. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Marcus Massola - Treinamentos Profissionais, nome fantasia Yupe Educação, CNPJ nº 24.515.763/0001-33. Evento: Reunião Yupe Educação, entre os dias 7 e 8/5/2022. Espaço(s): Salão Tiradentes C/D. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 515,64 (quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****